



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 1.116/2012

“DÁ A ATUAL RUA SITUADA NO BAIRRO PEDRA D'AGUA, A DENOMINAÇÃO DE RUA 'HERMES ISIDORO'”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua situada no Bairro Pedra D'água, neste Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua “**Hermes Isidoro**”.

Art. 2º. A Rua denominada **Hermes Isidoro**, limitando-se ao Norte: com a Avenida; ao Sul: Avenida Rodovia Othovarino Duarte Santos; a Leste: com a EMEF; e ao Oeste: com a Rodovia ES 315 (Estrada Pedra D'Água ao Nativo de Barra Nova).

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas modificações, e comunicar a mudança da nomenclatura a Telemar, Escelsa, Saae, Correios e demais órgãos interessados.


Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.


MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete
Portaria n.º. 750/2011